

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rkojrjry SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Indicação nº 3962/2025 Protocolo nº 7361/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, para que contemple o município de Novo Santo Antônio, no Estado de Mato Grosso, com uma unidade do Programa Odonto Móvel, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, para que contemple o município de Novo Santo Antônio**, no Estado de Mato Grosso, com uma unidade do Programa Odonto Móvel, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.

JUSTIFICATIVA

O município de Novo Santo Antônio, localizado na região do Araguaia, possui grandes desafios no acesso à saúde pública, especialmente em relação à saúde bucal das populações rurais, ribeirinhas e indígenas. A ausência de uma unidade odontológica móvel compromete diretamente o atendimento preventivo e curativo, limitando o alcance das políticas públicas de saúde nos locais mais distantes da zona urbana.

O Programa Odonto Móvel, retomado e ampliado pelo Governo Federal por meio da Portaria GM/MS nº 960/2023, é uma ação estratégica da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, voltada justamente para ampliar a cobertura de serviços odontológicos, garantindo atendimento itinerante e descentralizado para populações em situação de vulnerabilidade.

A implantação dessa unidade em Novo Santo Antônio permitirá ações diretas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal, fortalecendo a atenção primária e assegurando o acesso da população a um direito básico e essencial.

A medida está em total consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade e equidade –, além de representar um reforço estruturante na rede pública municipal.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante disso, solicito o empenho e sensibilidade do Ministério da Saúde para atender esta justa demanda da população de Novo Santo Antônio/MT, assegurando mais dignidade, saúde e cidadania aos seus moradores.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual